



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

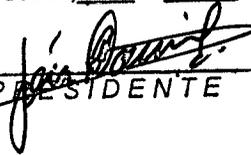
Nº 324/2003

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de 09 de 03

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

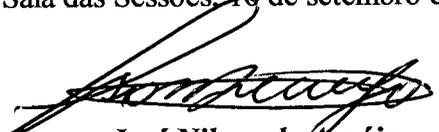

PRESIDENTE

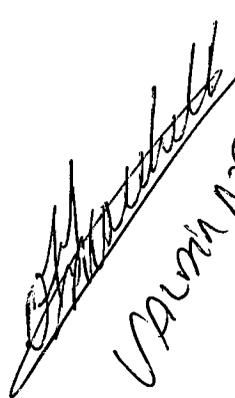
No dia 27 de agosto foi comemorado o “Dia do Corretor Imobiliário” em razão da Lei Federal 4.116/62, primeiro diploma legal a regulamentar a profissão.

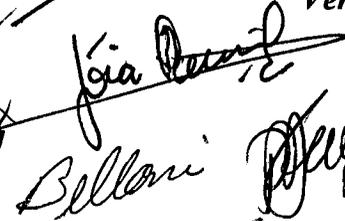
O corretor de imóveis é o profissional qualificado para oferecer garantias nas transações imobiliárias, alavancando o desenvolvimento do setor de imóveis e contribuindo para o progresso do País pela sua força de trabalho.

Diante do exposto, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados votos de congratulações a todos os corretores de imóveis de Pirassununga que contribuem para o desenvolvimento de nossa cidade enviando-lhes cópia da presente a estes profissionais que dia a dia vem elevando os já renomados conceitos desta categoria.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2003.


José Nilson de Araújo
Vereador


Valmir

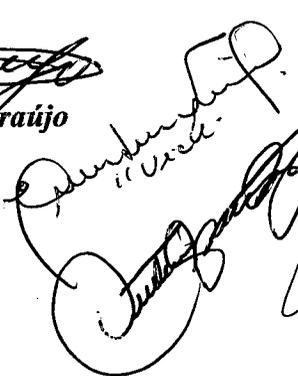

Belloni


Fátima


Paulo


João


Manoel


Antônio


Carlos


Manoel